UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador/a para a Unidade de Investigação Clínica
Ref.ª 73/DIR/2026

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 25 de novembro de 2026 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de Manifestação de Interesse Individual para nomeação, de Coordenador/a para a Unidade de Investigação Clínica da Unidade de Local de Saúde de Amadora Sintra, EPE. (adiante designado por ULS Amadora/Sintra).

2. Podem candidatar-se ao cargo todos os médicos/as com vínculo ao SNS e detentores de contrato individual de trabalho ou em regime de contrato de trabalho em funções públicas, com especialidade na área de exercício profissional hospitalar/medicina geral e familiar/saúde pública que reúnam os seguintes requisitos comprovados:

a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços/unidades ou unidades funcionais;
b) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço.

4. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:

a) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, número cédula profissional, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado e tipo de vínculo);
b) Referência inequívoca da Unidade a que se candidata e respetiva referência;
c) Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 10 páginas;
d) Plano de gestão para a Unidade, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultado com um máximo de 12 páginas;
e) Nível habilitacional e área de formação académica;
f) Documento comprovativo do grau de especialista;
g) Declaração com indicação do tipo de vínculo, data de início de funções na instituição, data de início das categorias da carreira médica e cargos exercidos, emitida pela entidade a que se encontra vinculado;
h) Os/as candidatos/as devem fazer prova documental de todos os elementos considerados relevantes.

5. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, **em suporte digital para** **recrutamento_dir@ulsasi.min-saude.pt** com recibo de entrega até à data-limite fixada.

6. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios e Ponderações de Avaliação).

7. A Comissão de Avaliação dos processos de recrutamento é composta por:
Presidente: Dr. João Tiago Fernandes Serra, Diretor Clínico da área dos cuidados saúde hospitalares, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra;
1ª. Vogal Efetiva: Dr.ª Ana Miranda, Diretora Clínica da área dos cuidados saúde primários, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra;
2ª. Vogal Efetiva: Dra. Ana Catarina Almeida Alves Conde, Diretora do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra;
1ª. Vogal Suplente: Joana Catarina Gouveia Batista Garnel, Assistente Graduada de Doenças Infecciosas e Adjunta da Direção Clínica da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra;
2º. Vogal Suplente: Dr. Luis Manuel Almeida Pina, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra.

8. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 27 de novembro de 2026